

Regulamento do Uso das Quadras e Campos (Areia, Ginásio, Sintético, Poliesportiva e Campão)

1. DO USO GERAL

- 1.1 O Departamento de esportes, junto com os Gerentes de Campo, são responsáveis pelo controle do tempo a ser utilizado das quadras e campos pelos sócios.
- 1.2 Os sócios devem informar no balcão de atendimento o número de suas ações, apresentando ou não suas carteirinhas do clube, para reservarem a quadra pelo período de 1 hora por quadra. Para a reserva da quadra são necessárias pelo menos duas pessoas.
- 1.3 Os Gerentes de Campo, juntamente com a equipe de esportes, fiscalizarão o período de uso, informando o término para o grupo de sócios, caso venha a ocorrer.
- 1.4 Ao final do horário reservado, caso não existam outros grupos de sócios querendo jogar, é possível renovar a reserva dentro de um novo período.
- 1.5 Caso nas quadras de areia exista outro grupo de sócios para jogos em esportes diferentes, cada quadra será destinada para um esporte, a saber: Quadra 1 Futevôlei, Quadra 2 Beach Tennis e Quadra 3 Voleibol.
- 1.6 O horário de utilização das quadras e campos é das 6:00 às 23:00 horas, de 2ª a domingos, incluindo feriados, sendo proibida a permanência em quadra após este horário.
- 1.7 Nos finais de semana e feriados somente uma das quadras de areia estará disponível para reservas de grupos, de acordo com o item 1.1. As outras quadras estarão livres de reservas, permitindo jogos entre quaisquer sócios que queiram jogar no momento.
- 1.8 Não haverá cobrança de taxa pela utilização da luz nos jogos realizados nas quadras e campos, salvo se a Vice-Comodoria de Esportes Terrestres, em qualquer tempo, decidir pela cobrança.
- 1.9.1 O sócio que vier a utilizar os espaços sem antes sinalizar ao balcão de esportes, ficará sujeito à saída em até 15 minutos após comunicação do gerente de campo sobre uma eventual marcação por parte de outro sócio.

2. DOS CONVIDADOS DE SÓCIOS

- 2.1 As reservas feitas com a participação de convidados, somente serão garantidas com a presença mínima de 3 sócios.
- 2.2 Obrigatoriamente o sócio ou seu dependente responsável pelo seu convidado deverá estar presente no jogo junto com ele.

2.3 Será cobrada uma taxa de cada convidado no valor de R\$ 10,00 (dez reais), para utilização das quadras de areia, campos e ginásio a partir das 19h de segunda a sexta e de R\$20,00 (vinte reais) para uso do campo de grama sintética aos sábados.

2.4 A presença de convidados com a participação de apenas 1 sócio passa a ser permitida a partir das 21:00, de 2ª a 6ª feira, sem prejuízo do item 2.2 acima.

3. DAS RESERVAS

3.1 Não é permitida a reserva prévia feita por telefone, e-mail, WhatsApp ou qualquer outro meio de comunicação para utilização das quadras e campos.

3.2 Não é permitida a reserva das quadras de areia para eventos pessoais dos sócios, como por exemplo aniversários. Os demais espaços podem ser locados em conjunto com quaisquer espaços locais para sócios exceto as sextas-feiras, sábados, domingos e feriados, vide regulamento referente à Locação de Quadras e Campos.

4. DAS RESERVAS POR ESPORTES

4.1 Não serão cobradas as reservas por esportes, que permitem a participação de qualquer sócio que queira jogar. Nesse caso, o horário para utilização do espaço ficará bloqueado e não serão permitidas reservas outras no período pré-estabelecido.

4.2 Os horários de novas locações mensais devem ser propostos junto à secretaria pelo sócio responsável, indicando modalidade, nível pretendido, quantos sócios participarão da atividade e a quantidade limite de convidados. A Vice Comodoria de Esportes Terrestres irá avaliar e retornar a solicitação.

4.3 Atualmente estão estabelecidos dias da semana para a prática dos esportes utilizando os seguintes campos:

Segundas-feiras das 20:00 até 23:00

Voleibol no Ginásio, adulto nível avançado

Terças-feiras das 20:00 até 23:00

Voleibol no Ginásio, adulto nível intermediário

Quintas-feiras 20:00 até 23:00

Voleibol de Areia, quadra de areia 3, adulto livre

Sábados, Domingos e Feriados das 11:30 até 14:00

Voleibol no Ginásio, adulto livre

Sábados das 7:00 até 11:00

Futebol no Campão, adulto livre

Sextas, Sábados, Domingos e Feriados das 09:00 até 12:00

Beach Tennis, quadra de areia 2, adulto livre

Sextas-Feiras das 18:30 até 23:00

Futebol infanto juvenil, grama sintética

5 DA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

- 5.1 As quadras poderão ser interditadas na ocorrência de chuvas. Após o término da chuva as quadras serão vistoriadas e liberadas pelo Departamento de Esportes Terrestres, de forma a não prejudicar a conservação e evitar possíveis lesões aos jogadores.
- 5.2 Caso seja necessário antes dos jogos, principalmente após a troca de esportes, praticados na mesma quadra de areia, haverá o alisamento da areia para melhoria das condições de uso.
- 5.3 É proibida a execução e/ou reprodução de músicas durante os jogos nas quadras, salvo em eventos organizados pelo clube, tais como: atividades esportivas e torneios, desde que o volume do mesmo não interfira no bem-estar geral do Quadro Social.
- 5.4 É proibido comer dentro das dependências das quadras e campos.
- 5.5 É proibida a utilização de copos e garrafas de vidro dentro das dependências das quadras e campos.
- 5.6 Após a utilização das quadras e campos pelos associados e seus convidados, os mesmos ficarão responsáveis pela retirada de todo o lixo das dependências e devendo depositá-los nas lixeiras.

6. DO USO DO MATERIAL ESPORTIVO

- 6.1 O clube disponibiliza material esportivo, tais como raquetes e bolas para a prática dos esportes. Este material deverá ser solicitado no balcão de esportes. O sócio solicitante deverá informar seu nome e número da Ação, sendo responsável pelo bom uso e conservação, e devolver ao Departamento assim que terminar seu uso.
- 6.2 No caso de não devolução do material, será cobrada taxa de uso.

7. DAS ADVERTÊNCIAS E SUSPENSÃO

- 7.1 Os Gerentes de Campo têm o dever de orientar os associados a respeito deste Regulamento, bem como na mediação de qualquer situação de conflito, com o dever ainda de reportar o ocorrido,

por escrito, à Gerente-Geral do Clube e Diretoria de Esportes. Os associados do Clube envolvidos nestas questões serão notificados pelo Conselho Diretor, sujeitos à abertura de inquérito administrativo e às penalidades previstas no Estatuto do Clube.

8. DAS COMPETIÇÕES INTERNAS

8.1 As quadras e campos poderão ser reservadas previamente para a realização de competições oficiais, amistosos, torneios internos ou treinamentos, desde que autorizado pelo Conselho Diretor.

9. DAS AULAS

9.1 O uso das quadras e campos deve obedecer ao tempo livre dos intervalos das atividades esportivas programadas para o espaço.

9.2 As atividades e horários das aulas estão disponíveis para consulta na Secretaria e no site do Clube.

10. DOS CONVENIADOS

10.1 Aos conveniados de outros clubes, deve-se respeitar a regra de convidados.

11. CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Vice-Comodoria de Esportes Terrestres “ad referendum”, do Conselho Diretor.

O Regulamento do Uso das Quadras e Campos é o único documento válido para as atividades do setor, ficando sem efeito a partir da data de sua implementação quaisquer outros comunicados, orientações ou regulamentos anteriores.

REGULAMENTO DO USO DAS QUADRAS E CAMPOS	DOCUMENTO:	RG 005
	REVISÃO:	01
	DATA:	22/07/2019
	STATUS:	EFETIVO